



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
**Conselho Municipal de Educação**

<b>INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação</b>			
<b>ASSUNTO: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA E.M.E.F MATE AMARGO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2017</b>			
<b>RELATORA: MARIA APARECIDA REYER</b>			
<b>PROCESSO:021 2017</b>	<b>CÂMARA: Câmara de Legislação e Normas para a Educação Infantil</b>	<b>Parecer nº: 021/2017</b>	<b>APROVADO EM: 01/11/2017</b>

### **1. INTRODUÇÃO**

O processo está instruído conforme o disposto na Resolução 037\2014 e contém a seguinte peça:

- ofício 1724/2017, da SMEd, com solicitação de autorização de funcionamento para a Educação Infantil na E.M.E.F. Mate Amargo.

### **2- Análise da Matéria**

O expediente sofreu análise e visita da Comissão Verificadora CME\SMEd na data de 26\10\2017, sendo constatado que a Educação Infantil na E.M.E.F. Mate Amargo atende à legislação vigente, estando apta a receber a autorização de funcionamento.

### **3- Voto da Relator:**

A Relatora solicita à Câmara de Legislação e Normas da Educação Infantil, que autorize o funcionamento da Educação Infantil na E.M.E.F. Mate Amargo. Ainda, a Mantenedora deve buscar atender as questões de Licenciamento Ambiental, Plano de Prevenção Contra Incêndios e Alvará da Vigilância Sanitária, caso contrário, tal situação acarretará no cancelamento da autorização de funcionamento da Educação Infantil na E.M.E.F. Mate Amargo.

**OE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
**Conselho Municipal de Educação**

**4- Decisão da Câmara de Legislação e Normas para a Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação:**

A Câmara de Legislação e Normas para a Educação Infantil acompanha o voto da Relatora.

**5- Decisão do Pleno do Conselho Municipal de Educação:**

O Pleno do Conselho Municipal de Educação acata o voto da Câmara de Legislação e Normas da Educação Infantil e autoriza o funcionamento da Educação Infantil na E.M.E.F. Mate Amargo..

Aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária do dia 1º de novembro de 2017.

**Conselheiros:**

Elisângela Macedo

Luís Fernando Minasi

Kátia Leivas

Lenira Roldão

**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
**Conselho Municipal de Educação**

Maria Aparecida Reyer -**Relatora**

Melissa Velho de Moraes

Rita de Cássia Madruga de Souza

Rosimeri Machado

Rosana Pfarrius

Susety Cazeiro Serafim

Luís Fernando Minasi

Presidente do CME

**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**